

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 4U ES- PE N° 90018/2025 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - TO

8 visualizações



Matheus Gutierres <matheus.gutierres@4udigital.co...
para cpl@mpto.mp.br, Comercial

31 de jul. de 2025,
15:08:04 (ontem)

Cariacica - ES, 31 de julho de 2025

À

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - TO

A/C: Comissão de Licitação

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90018/2025

-

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

2. DA TEMPESTIVIDADE

→ A Sessão Pública da licitação em epígrafe foi marcada para o dia 05 de julho de 2025, logo, considerando o prazo previsto em edital para apresentar esclarecimentos, 3 (três) dias úteis antecedentes à data fixada para abertura da sessão pública. O prazo final para apresentação de esclarecimento será no dia 31 de julho de 2025, logo, a presente solicitação é **TEMPESTIVA**.

Atenciosamente,

Matheus Gutierres
Assistente de Licitação
4U Digital
+55 (61) 3226-9313



Pedido de esclare...

DIEGO GOMES CARVALHO NARDES <diegonardes@mpto.mp.br> 09:43 (há 9 horas)
para Assessoria de Atendimento ao Usuário, Controle e Manutenção de Equipamentos, cpl

Prezada Equipe Técnica,

Encaminhado, para a devida análise, o pedido formalizado pela empresa abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 90018/2025.

Solicito, cordialmente, que examinem detidamente os pontos levantados, considerando as especificações técnicas e as disposições do Termo de Referência e do Edital, acerca da aceitabilidade ou não dos entendimentos apresentados pela licitante.

----- Mensagem encaminhada -----

De: Matheus Gutierrez <matheus.gutierrez@4udigital.com.br>

Data: quinta-feira, 31 de julho de 2025 às 15:08:04 UTC-3

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 4U ES- PE N° 90018/2025 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - TO

Para: cpl@mpto.mp.br <cpl@mpto.mp.br>, Comercial <comercial@4udigital.com.br>

 Pedido de esclare...

Assessoria de Atendimento ao Usuário, Controle e Manutenção de Equip... 15:52 (há 3 horas)
para DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, cpl

Em resposta à solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. em 31 de julho de 2025, referente ao Pregão Eletrônico N.º 90018/2025, esta Assessoria apresenta as seguintes deliberações para cada um dos questionamentos elencados.

Assunto: ITENS 1 e 2 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Questionamento: A licitante questiona a exigência de um toner com rendimento de 8.000 páginas, argumentando que impressoras do porte solicitado não acompanham de fábrica um consumível com essa capacidade. Pergunta se a oferta de uma impressora com toner inicial de menor capacidade, somada a um toner adicional para atingir o total de 8.000 páginas, atenderia ao edital.

Resposta: O entendimento da empresa está correto. A solicitação será **Acolhida**.

A intenção desta Administração é garantir que cada equipamento tenha uma autonomia operacional inicial de, no mínimo, 8.000 páginas, conforme a norma ISO/IEC 19752, visando à economicidade e ao planejamento. Portanto, serão aceitas propostas que contemplem o fornecimento da impressora acompanhada de seu toner inicial, mais um ou mais cartuchos de toner complementares, desde que todos sejam originais do fabricante, novos, lacrados, e que o somatório de seus rendimentos atinja ou ultrapasse as 8.000 páginas exigidas.

Questionamento: A empresa aponta que a exigência de compatibilidade com os sistemas operacionais Mac OS X 10.5 a 10.8 é obsoleta, visto que os equipamentos mais modernos dos principais fabricantes não oferecem suporte a versões tão antigas. Sugere que a aceitação de equipamentos compatíveis com sistemas operacionais mais atuais, como o Windows 11, ampliaria a competitividade.

Resposta: A solicitação será **Acolhida Parcialmente**.

Poderá ser fornecido equipamentos com drivers para versões macOS mais recentes, desde que sejam compatíveis com os demais sistemas operacionais exigidos no subitem 5.5.2.3.5., no caso, Windows 10 e Linux Ubuntu na versão 18.04 ou superiores.

Assunto: ITENS 9 e 10 - MONITOR DE COMPUTADOR

Questionamento: A licitante contesta a exigência de, no mínimo, 5 (cinco) portas USB 3.2. Argumenta que a configuração predominante no mercado é de 4 portas USB 3.2 (downstream) e 1 porta USB-B (upstream), e que a exigência de 5 portas idênticas limita a competição. Questiona se a oferta de um monitor com a configuração de 4 portas USB-A e 1 porta USB-B seria aceita.

Resposta: A solicitação será **Acolhida Parcialmente**, com os seguintes esclarecimentos.

A arquitetura padrão de monitores com hub USB inclui portas *upstream* (para conexão com o computador) e *downstream* (para periféricos). A exigência será acolhida desde que contenha, no mínimo: **1 (uma) porta USB 3.2 Gen 1 (ou superior) do tipo B ou C (upstream)** para conexão com o computador, e **4 (quatro) portas USB 3.2 Gen 1 (ou superior) do tipo A (downstream)** para conexão de periféricos."

Assunto: ITENS 11 e 12 - SCANNER TIPO MESA

Questionamento: A empresa questiona a necessidade de compatibilidade com o sistema operacional Ubuntu 22.04 ou mais recente, afirmando que a maioria dos scanners de fabricantes renomados oferece drivers para Windows (ISIS/TWAIN) e que a exigência de suporte a Linux seria restritiva.

Resposta: A solicitação **Não será Acolhida**.

A exigência de compatibilidade com o sistema operacional Ubuntu 22.04 será mantida. A decisão é pautada por uma necessidade estratégica desta instituição de garantir flexibilidade tecnológica, interoperabilidade em todos os ambientes computacionais (incluindo estações de trabalho especializadas que utilizam Linux) e mitigar a dependência de um único fornecedor de software.

A alegação de que o requisito restringe a competitividade não se sustenta, pois a pesquisa de mercado realizada por esta equipe confirma que múltiplos fabricantes de renome, como Fujitsu, Avision, Kodak Alaris e Brother, oferecem produtos com suporte oficial e drivers para a distribuição Linux especificada, assegurando a ampla participação no certame.

Atenciosamente,

ROBERTO MAROCCO JUNIOR

Chefe da Assessoria de Atendimento ao Usuário, Controle e Manutenção de Equipamentos - **ACME**



Cariacica - ES, 31 de julho de 2025

À
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - TO
A/C: Comissão de Licitação

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90018/2025

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

2. DA TEMPESTIVIDADE

- A Sessão Pública da licitação em epígrafe foi marcada para o dia 05 de julho de 2025, logo, considerando o prazo previsto em edital para apresentar esclarecimentos, 3 (três) dias úteis antecedentes à data fixada para abertura da sessão pública. O prazo final para apresentação de esclarecimento será no dia 31 de julho de 2025, logo, a presente solicitação é **TEMPESTIVA**.

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO

Objeto da licitação: A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS (PGJ/TO), com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, Av. LO-04, Lt. 5/6, CEP. 77.006-218. Palmas – TO, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoverá LICITAÇÃO, na

Página 1 de 5

Brasília (DF) - Cariacica (ES)

www.4udigital.com.br



modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de equipamentos de TIC- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, incluindo o serviço de assistência técnica e garantia on-site, por meio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços – SRP

Ao analisarmos o edital, verificamos as exigências abaixo quanto especificação técnica, conforme trechos abaixo.

ITENS 1 e 2 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Questionamento 1-

Solicitação edital: CONSUMÍVEIS: Toner (Preto): Rendimento Padrão, Rendimento Médio do Cartucho 8.000 páginas padrão . Rendimento do Cartucho Declarado consoante a ISO

Conforme analisamos o edital, observamos as exigências acima de toner/cartucho para 8.000 páginas, entretanto, ressaltamos que após vasta pesquisa no mercado não identificamos impressoras desse porte que acompanha toner/cartucho com rendimento de 8.000 páginas, sendo assim, questionamos a necessidade de acompanhar toner de 8000 ou suportar, ou seja, se ofertarmos impressora com capacidade inicial de 3.000 páginas com toner adicional que atenda 8.000 páginas estaremos atendendo a exigência da Procuradoria Geral de Justiça do TO?

Nosso entendimento está correto?

ITENS 3 e 4 (IMPRESSORA LASER)

→ Compatibilidade de Sistema Operacional Windows 10, Mac OS X 10.5 – 10.8, Linux Ubuntu nas versões 18.04 ou superior;

1º Questionamento – Sistema operacional

Após análise do edital, notamos a exigência de sistema operacional Linux e Mac OS X 10.5 além de windows. Entretanto, pós realizarmos vasta pesquisa em renomados sites de fabricantes de impressoras laser desse porte, notamos que os equipamentos mais atuais possuem em quase sua totalidade no mercado sistema operacional Windows 8.1(32/64), Windows 10(32/64/arm64), Windows 11 (64/arm64), Windows Server 2012/R2, 2016, 2019 Para melhor entendimento, seguem vantagens abaixo:



Vantagens do Windows:

1. **Compatibilidade com Software Comercial:**
 - O Windows tem uma vasta gama de software comercial e de consumo disponível, incluindo jogos, programas de design gráfico, aplicativos de edição de vídeo e muito mais. Muitas empresas dependem de programas específicos para Windows, como o Microsoft Office e o Adobe Creative Suite.
2. **Interface Gráfica Familiar:**
 - A interface do Windows é muito conhecida e fácil de usar, especialmente para quem já tem experiência com o sistema operacional. A navegação pela interface gráfica é intuitiva para a maioria dos usuários.
3. **Suporte para Jogos:**
 - O Windows é uma plataforma dominante quando se trata de jogos para PC. Muitos desenvolvedores criam seus jogos pensando primeiro no Windows, e a compatibilidade com drivers gráficos e DirectX é excelente.
4. **Suporte de Hardware:**
 - O Windows oferece amplo suporte a diversos tipos de hardware. Muitos fabricantes de dispositivos oferecem drivers específicos para Windows, o que torna a instalação de novos dispositivos mais simples.
5. **Popularidade e Suporte Comercial:**
 - O Windows é o sistema operacional mais popular do mundo, o que significa que há uma grande quantidade de recursos de suporte e uma comunidade vasta para ajudar em casos de problemas.
6. **Facilidade de Uso:**
 - O Windows foi projetado para ser acessível a todos, desde iniciantes até usuários avançados. A instalação de software e a configuração de dispositivos geralmente são mais simples em comparação com o Linux.

Dessa forma, visando a ampliação da disputa com a participação de um dos maiores fabricantes de impressoras laser no caso a KYOCERA, BROTHER E HP, que possui em seu portfólio impressoras com sistema operacional Windows 11 Professional 64-bits, entendemos que serão aceitas atendendo as necessidades da procuradoria!

Nosso entendimento está correto?

ITENS 9 e 10 (MONITOR COMPUTADOR)

→ Deverá possuir, no mínimo, 5 (cinco) portas USB 3.2;

1º Questionamento – ENTRADAS

A maioria dos equipamentos de mercado possuem 4xUSB 3.2(1xFastCharging) + 1xUSB-B(Upstream) e que essa quantidade de portas já permite que o equipamento seja utilizado com

Página 3 de 5

Brasília (DF) - Cariacica (ES)

www.4udigital.com.br



efetividade em ambientes corporativos ou educacionais, a exigência de 5 portas USB, apenas limitará a quantidade de marcas na disputa o que pode comprometer a competitividade e proporcionar a venda de equipamentos com maior custo para o órgão.

A lei 14.133/21 nos diz que devemos busca como vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, prevalecendo o a supremacia do interesse público, seguir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes e flexibilização a itens restritivos. Com isso, entendemos que ao oferecer um monitor de primeira linha com as portas 4 x USB 3.2(1xFastCharging) | 1xUSB-B(Upstream) que permite a utilização de adaptadores conversores de VGA para HDMI quando necessário, também estaremos atendendo às especificações do edital.

Nosso entendimento está correto?

ITENS 11 e 12 (SCANNER TIPO MESA)

- Ser compatível com sistema operacional Windows 10 ou sua última versão e Ubuntu 22.04 ou mais recente.

1º Questionamento – Sistema operacional

Após análise do edital, notamos a exigência de Ser compatível com sistema operacional Windows 10 ou sua última versão e Ubuntu 22.04 ou mais recente. Entretanto, pós realizarmos vasta pesquisa em renomados sites de fabricantes de scanners desse porte, notamos que os equipamentos mais atuais possuem em quase sua totalidade no mercado Driver ISIS/TWAIN (Windows VISTA SP2/7 SP1/8/8.1/10/).

Para melhor entendimento, seguem vantagens abaixo:

Vantagens do Windows:

- 7. Compatibilidade com Software Comercial:**
 - O Windows tem uma vasta gama de software comercial e de consumo disponível, incluindo jogos, programas de design gráfico, aplicativos de edição de vídeo e muito mais. Muitas empresas dependem de programas específicos para Windows, como o Microsoft Office e o Adobe Creative Suite.
- 8. Interface Gráfica Familiar:**



- A interface do Windows é muito conhecida e fácil de usar, especialmente para quem já tem experiência com o sistema operacional. A navegação pela interface gráfica é intuitiva para a maioria dos usuários.
9. **Suporte para Jogos:**
- O Windows é uma plataforma dominante quando se trata de jogos para PC. Muitos desenvolvedores criam seus jogos pensando primeiro no Windows, e a compatibilidade com drivers gráficos e DirectX é excelente.
10. **Suporte de Hardware:**
- O Windows oferece amplo suporte a diversos tipos de hardware. Muitos fabricantes de dispositivos oferecem drivers específicos para Windows, o que torna a instalação de novos dispositivos mais simples.
11. **Popularidade e Suporte Comercial:**
- O Windows é o sistema operacional mais popular do mundo, o que significa que há uma grande quantidade de recursos de suporte e uma comunidade vasta para ajudar em casos de problemas.
12. **Facilidade de Uso:**
- O Windows foi projetado para ser acessível a todos, desde iniciantes até usuários avançados. A instalação de software e a configuração de dispositivos geralmente são mais simples em comparação com o Linux.

Dessa forma, visando a ampliação da disputa com a participação de um dos maiores fabricantes de scanners no caso a CANON, BROTHER E KODAK Alaris, que possuem em seu portfólio scanners com sistema operacional Driver ISIS/TWAIN (Windows VISTA SP2/7 SP1/8/8.1/10/, entendemos que serão aceitos atendendo as necessidades da procuradoria!

Nosso entendimento está correto?

4. CONCLUSÕES

Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos informar a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,

Myllena Lira Xavier
CPF: 009.949.685-23
CNPJ: 21.982.891/0002-80
Diretora

Myllena.xavier@4udigital.com.br

Página 5 de 5

Brasília (DF) - Cariacica (ES)

www.4udigital.com.br